



Nº 046 /2019
LIVRO II - 2 - 4
Fls. 146

1º TERMO ADITIVO Nº 046 /2019
CELEBRADO AO CONVÊNIO Nº 049/2018 –
COMPLEXO ROCHA FARIA QUE ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A EMPRESA
PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
– RIO SAÚDE, PROCESSO Nº 09/001675/2018.

Aos dias dois do mês de outubro de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada simplesmente SMS, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, IVO RESMUZKA JR., nomeado pelo Decreto "P" Nº 639 de 30 de agosto de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 109902 OAB e inscrito no CPF sob o nº 020.143.669-85, e do outro lado a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, doravante designada CONVENIENTE, sediada na Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras, inscrita no CNPJ sob n.º 19.402.975/0001-74, neste ato representada por seu Diretor-Presidente MARCELO ROSEIRA, portador da identidade 011132144-4 Serviço de Identificação do Exército CPF 016.654.977-00 tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/001675/2018, consoante autorização do Subsecretário Municipal de Saúde, à fl.250-v , devidamente publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 31/07/2019 página 18 e retificado à fl. 259-v e devidamente publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio 049/2018, firmado em 10/09/2018, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, implementada pelo Decreto Municipal nº 44.698 de 29 de junho de 2018, e suas alterações, ratificada pela lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Convênio nº 049/2018, a qual passa ter a seguinte redação:

“CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços de saúde destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do COMPLEXO ROCHA FARIA, mediante gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que compreende o Hospital Rocha Faria e a Coordenação de Emergência Regional Rocha Faria , localizados na AP.5.2, neste Município, nos termo e condições estipuladas no Projeto e no Plano de Trabalho anexos ao presente instrumento.

M *J*



Nº 046 /2019
LIVRO II - 2 - 4
Fls. 346v

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 049/2018 ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento do Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, a expensas do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente convênio ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro central da comarca da capital do estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais conflitos que tenham origem na execução do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2019

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

IVO RESMUZKA JR.
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

MARCELO ROSEIRA
Diretor – Presidente

TESTEMUNHA

1 -
CPE

[Assinatura]
85561907-00

2- [Assinatura]
CPF. 747.050.107-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/001.675/2018

1º TERMO ADITIVO Nº 046/2019 AO TERMO DE CCONVÊNIO Nº 049/2018 – Livro II-2-Y - FIs: 146/146v.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Convênio nº 049/2018, a qual passa ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços de saúde destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do COMPLEXO ROCHA FARIA, mediante gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que compreende o Hospital Rocha Faria e a Coordenação de Emergência Regional Rocha Faria, localizados na AP.5.2, neste Município, nos termos e condições estipuladas no Projeto e no Plano de Trabalho anexos ao presente instrumento.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/001.675/2018.

eleição da Diretoria 2019 / 2022 - Matr. 167.409. Centro de Estudos e Pesquisas Paulo Niemeyer - prestação de contas 2018 - Matr. 218.644. CABEN - Caixa Associativa de Benefícios - dissolução - Matr. 218.762. Fraternidade Sol de Assis - F.S.A. - eleição da diretoria 2019 / 2021 - Matr. 229.931. Instituto Adelson Alves de Cultura, Ensino, Pesquisa, Extensão, Saúde, Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Institucional - Substituição de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros Fiscais para mandato em vigor até 04/09/2020; Alt. endereço; Contas - 2016; Alt art. 7º (Composição do Conselho Fiscal); Assuntos gerais. - Matr. 233.312. Sindicato Nacional dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados - SINDSUSEP - eleição da diretoria, C. fiscal e delegados representantes 2019 / 2021 - Matr. 239.493. Assembléia de Deus Ministério Aron Shalom - eleição da diretoria 2019 / 2023 / alt da sede / consolidação / alt da denominação / consagração de obreiros - Matr. 241.503. Instituto SESSUB - Renúncia / substituição de membros do Cons. de Administração com mand. até 19/06/21; Eleição e Posse de membros do C. Adm. (término de mandato) até 19/06/23; Alt. endereço da sede; Consolidação. - Matr. 250.177. Associação dos Distribuidores de Flores Plantas e Artigos para Jardinagem do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2019 / 2021 - Matr. 253.229. Organização Social de Saúde Instituto de Saúde do Brasil - eleição da diretoria 2019 / 2022 / alt da sede / consolidação - Matr. 266.036. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Oliveira Pinturas e Reformas de Predios Ltda - dissolução - Matr. 161.527. SAVVY Ferramentas de Finanças Ltda - alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 174.147. SAVVY Corretora de Seguros Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 183.080. Fast Line Serviços de Transportes Eireli - saída de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / aumento do capital / alt da administração - Matr. 186.023. Rogério's Cabelereiros Unisexes Ltda - dissolução - Matr. 195.698. Lersch TK S.S. - consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 203.681. Leticia Domelles Produções Artísticas Ltda - dissolução - Matr. 212.692. PS Consultoria Médica Pericial Ltda - alt da sede / consolidação - Matr. 224.970. Carlos Eduardo Consultoria em Meio Ambiente Ltda - dissolução - Matr. 225.750. GAP Congressos Ltda - EPP - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 225.911. Kriya Design & Serviços de Propaganda Eventos e Treinamento Ltda - ME - alt da sede / alt de objeto - Matr. 240.916. CFL Consultoria e Serviços Eireli - saída de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / aumento do capital / transf de registro / alt da administração - Matr. 242.157. Visual Cinema Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 244.711. Endogyn Saúde da Mulher Clínica Médica - EPP - saída de sócio / consolidação / alt de objeto - Matr. 255.375. ES2 Serviços de Manutenção e Instalações Eireli EPP - consolidação - Matr. 260.493. Nova Senra Associados Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda - abert de filial / alt da sede / consolidação - Matr. 261.860. Leme Pediatría Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 262.840. SMP Serviços Médicos Pediatricos Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 265.764. Pediatría Imperial Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 266.688. Nossa Serviços Medicos Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 268.439. Expert Pediatría Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 269.033. Gomes e Gomes Serviços de Engenharia Ltda - alt da

sede / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 269.951. GTC Pediatría Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 271.083. Simples Odonto Consultoria e Intermediação de Negócios Ltda - consolidação / alt da denominação - Matr. 271.664. JW Mão de Obra Especializada e Terceirização de Serviços Ltda - consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 272.168. MGR Pediatría Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 272.413. JP Cruz Locação de Equipamentos Eireli - alt da sede / alt de objeto - Matr. 279.297. WSS Soluções Contabeis Ltda - abert de filial / consolidação - Matr. 279.920. **CONTRATOS:** Oftalmos Associados Serviços Medicos Ltda - Matr. 280.014. Terrativa Consultoria Ltda - Matr. 280.015. Laser Engenharia - Matr. 280.016. GDF Serviços de Desenvolvimentos de Empresas Eireli - Matr. 280.017. Carneiro Primo Consultoria Ltda - Matr. 280.018. **ESTATUTOS:** Associação Habitacional MRV - Matr. 280.010. Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Francisco de Paula - Matr. 280.011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

D.O.RIO Nº 125 DE 13/09/2019, PÁG. 77
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/360.217/2017
Onde se lê: "...a contar de 17/09/2019 até 14/03/2020..."
Leia-se: "...a contar de 20/09/2019 até 18/12/2019..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO
DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2019
EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 01/240.045/2019
Contrato: 008/2019
 1. Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional.
 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e T & S Locação de mão-de-obra em geral - EIRELLI;
 3. Razão: Pregão Eletrônico;
 4. Fundamento: Lei 10.520/2002;
 5. Valor total: R\$ 274.514,31 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos) por 12 (doze) meses;
 6. Data da celebração: 16/09/2019;
 7. Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
"RETIFICAÇÃO"
DO RIO Nº 138 DE 02/10/2019 - PÁG 110 - 3ª COLUNA
PROCESSO 07/04/001.296/2015
Onde se lê:
2º Apostilamento nº 16/2017 ao Convênio nº 22/2015
Data da assinatura: 30/09/2019

Leia-se:
2º Apostilamento nº 01/2019 ao Convênio nº 22/2015
Data da assinatura: 19/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CDURP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2019

Processo nº 001-00009/2010
 1. Objeto: Acrescer novo período extraordinário de execução contratual, Etapa Extraordinária, denominada Etapa 6-T, que consistirá na prestação (i) do Serviço de Operação dos Túneis e (ii) Serviço de sinalização, pelo período de 08 (oito) meses;
 2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Concessionária Porto Novo S/A;
 3. Razão: Acordo Judicial;
 4. Fundamento: art. 65 da L. 8.666/93 e o art. 2º da L. 8987/95
 5. Valor total do termo aditivo: R\$ 34.485.613,44 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos);
 6. Prazo do Aditivo: 08 (oito) meses a contar da emissão da Ordem de início da etapa 6-T;
 7. Data da Assinatura do aditivo: 16/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/001.675/2018
1º TERMO ADITIVO Nº 046/2019 AO TERMO DE CCONVÊNIO Nº 049/2018 - Livro II-2-Y - Fls. 146/146v.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Convênio nº 049/2018, a qual passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços de saúde destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do COMPLEXO ROCHA FARIA, mediante gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que compreende o Hospital Rocha Faria e a Coordenação de Emergência Regional Rocha Faria, localizados na AP.5.2, neste Município, nos termos e condições estipuladas no Projeto e no Plano de Trabalho anexos ao presente instrumento.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/001.675/2018.

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO





TAXI.RIO

TAXI



